

através da Central de Atendimento da SEMURB pelo telefone: (19) 3766.2300.

PROT.2021/11/05191 - TERRAS DO ENGENHO EMPREENDIMENTOS

Campinas, 06 de agosto de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 131/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001642-19 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder ao Sr. Francisco Florisvaldo Jaqueto, CPF nº 966.520.638-91, pensão por morte como dependente da Instituidora Eliane Rodrigues Santos Jaqueto, falecida em 05/07/2025, servidora aposentada do CAMPREV desde 01/07/2014, no cargo MONITOR INFANTO JUVENIL I, inscrito no PIS/PASEP nº 10612089832 01, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2025.

Campinas, 06 de agosto de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 118/2025

Replicação por incorreção

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEICAMPREV.2025.00001520-32 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder ao Sr. Ivo Gonçalves da Silva, CPF nº 044.402.576-66, pensão por morte como dependente da Instituidora Clarice Pereira Panin, falecida em 25/06/2025, aposentada da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/11/2009, no cargo AG. APOIO OPERACIONAL, inscrita no PIS/PASEP nº 1.700.352.600-8, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2025.

Campinas, 06 de agosto de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI CEASA.2023.00000526-58 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023 - CONTRATADA: VINICIUS DOS REIS PASSOS INSTALAÇÕES ME -CNPJ: 40.072.858/0001-86 -OBJETO: Prestação de serviços técnicos para executar a conservação,manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos em condicionadores de ar do tipo "Janela" e "Split", para a Ceasa/Campinas. -**VALOR:** Acordam as partes em não aplicar o reajuste contratual, permanecendo o valor global de R\$ 56.317,20 - **PRORROGAÇÃO:**Iniciando-se em 30/08/2025 e se encerrando em 29/08/2026.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/16 - ALTÓ DO GALLERIA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº H011/2025 EM 30/07/2025"

Campinas, 06 de agosto de 2025

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão n°:3926/25

Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante:MARCOS NIELSSON E OUTROS.

Objeto:Rescisão do Contrato de Parceria EHS COHAB da Área 188.

Data da Assinatura:01/08/2025.

Processo Interno:SEI.COHAB.2019.00002218-17.

Campinas, 06 de agosto de 2025

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA Nº 026/2025

Licitação Presencial nº 001/2025, protocolo SEI EMDEC.2021.00002037-88 - Alienação por meio de venda, de bens imóveis de propriedade da EMDEC S/A, localizados no bairro Cidade Satélite Iris, no município de Campinas/SP, composto por 05 (cinco) lotes de terrenos, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Não havendo apresentação de propostas por quaisquer empresas, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA. Em: 06/08/2025

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2025.00000872-06. Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº90128/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Ampicilina, anfotericina, entre outros). **Empresa:**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.CNPJ: 02.816.696/0001-54. Item 1- R\$ 6,5670. Item 12- R\$ 0,27. **Empresa:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.CNPJ 67.729.178/0004-91. Item 2 - R\$ 3,88.Item 26 - R\$ 3,74. **Empresa:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:05.847.630/0001-10. Item 3- R\$ 0,72. Item 5- R\$ 0,16. Item 11- R\$ 0,05. **Empresa:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. **Item 4 -R\$ 6,45. Empresa:** ACA-CIA COMÉRCIO E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91. **Item 6 -R\$ 0,0426. Empresa:** DROGAFONTE LTDA. CNPJ:08.778.201/0001-26. **Item 7-R\$ 0,6839. Item 21 - R\$ 1,55. Item 25 - R\$ 5,00. Empresa:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ 44.734.671/0022-86.Item **8-R\$ 10,22. Item 9-R\$ 2,59. Item 13-R\$ 0,16. Item 14-R\$ 0,43. Item 16-R\$ 0,54. Item 17-R\$ 0,42. Item 18-R\$ 10,72. Item 20-R\$ 21,82. Item 22-R\$ 5,14. Item 23-R\$ 0,54. Item 24-R\$ 16,57. Empresa:** CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA. CNPJ: 24.586.988/0001-80. **Item 10-R\$ 3,8009. Item 27-R\$ 0,3087. Empresa:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.274.988/0001-38. **Item 15 -R\$ 0,7560. Empresa:** FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ 08.231.734/0001-93. **Item 19 -R\$ 0,1223. Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura: 05/08/2025.**

Campinas, 05 de agosto de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DR. STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA Nº. 52/2025

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,DETERMINA:

Art. 1º.Revogar o art. 2º da portaria nº50/2025, de 21/07/2025.

Art. 2º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de agosto de 2025

DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2025.00001389-86.Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90138/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de medicamento (Acetato de Abiraterona). **Empresa:** INMÍNAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ. 53.269.359/0001-25. Item 1 - R\$ 4,70. Item 2 - R\$ 4,70. **Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura: 05/08/2025.**

Processo Nº HMMG.2025.00000984-02.Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços para fornecimento de Papel Sulfite. **Empresa:** CREATIVE LICITAÇÕES LTDA-ME.CNPJ. 54.362.519/0001-49. Item 2 - R\$ 18,80. Item 3 - R\$ 18,80. **Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura: 05/08/2025.**

Campinas, 06 de agosto de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00000779-10

OBJETO: Registro de Preço de Material Hospitalar (fio de sutura e fita cardíaca).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 16 e 19, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90125/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

-MICROSUTURÉ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP, para os itens 01 (R\$7,30), 02 (R\$6,33), 03 (R\$6,50), 04 (R\$6,33), 06 (R\$6,33), 07 (R\$6,33), 08